

A **Energisa S.A.**, na qualidade de emissora e ofertante ("Emissora"), o **Banco Itaú BBA S.A.** ("Itaú BBA" ou "Coordenador Líder"), a **XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.** ("XP Investimentos") e o **Banco J. Safra S.A.** ("Safra" e, em conjunto com o Itaú BBA e a XP Investimentos, "Coordenadores"), na qualidade de instituições intermediárias, vêm a público, em complemento ao aviso ao mercado publicado em 8 de junho de 2017, nos termos do disposto nos artigos 53 e 54-A da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"), da Instrução da CVM nº 358, de 03 de janeiro de 2002, conforme alterada, e da Instrução da CVM nº 471, de 8 de agosto de 2008, conforme alterada ("Instrução CVM 471"), a comunicar a modificação do cronograma tentativo das etapas da oferta pública de distribuição de 374.946 debêntures, considerando as Debêntures Adicionais (conforme definido no Prospecto Preliminar referido no item 3 abaixo) e as Debêntures Suplementares (conforme definido no Prospecto Preliminar referido no item 3 abaixo), todas nominativas, escrituras, simples, não conversíveis em ações, da espécie quirográfica, com garantia adicional real, em duas séries, sendo 197.598 debêntures da primeira série ("Debêntures da Primeira Série") e 177.348 debêntures da segunda série ("Debêntures da Segunda Série"), e, em conjunto com as Debêntures da Primeira Série, "Debêntures") da oitava emissão da Emissora ("Emissão"), com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00, na data de emissão das Debêntures, qual seja, 15 de junho de 2017 ("Data de Emissão"), perfazendo o montante total de R\$ 374.946.000,00 ("Oferta"), em razão da alteração da data prevista para o registro da Oferta pela CVM e, consequentemente, da data para início da Oferta. A modificação do cronograma tentativo da Oferta e a atualização do "Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirográfica, com Garantia Adicional Real, em 2 (Duas) Séries, da 8ª (Oitava) Emissão da Energisa S.A." ("Prospecto Preliminar"), nos termos do artigo 27 da Instrução CVM 400, serão feitas nos termos descritos abaixo.

1. MODIFICAÇÃO DO CRONOGRAMA ESTIMADO DAS ETAPAS DA OFERTA E ATUALIZAÇÃO DO PROSPECTO PRELIMINAR

Comunica-se aos investidores a modificação do cronograma tentativo de etapas da Oferta, o qual passará a vigorar com as seguintes datas, conforme previsto na nova versão do Prospecto Preliminar da Oferta na seção "Cronograma de Etapas da Oferta", na página 40 do referido Prospecto Preliminar:

#	Eventos	Data ⁽¹⁾⁽²⁾⁽³⁾⁽⁴⁾
1	• Publicação de fato relevante sobre o protocolo do pedido de análise prévia da Oferta na ANBIMA, por meio do procedimento simplificado previsto na Instrução CVM 471. • Protocolo na ANBIMA do pedido de análise prévia da Oferta, por meio do procedimento simplificado previsto na Instrução CVM 471.	20 de fevereiro de 2017
2	• Publicação do Aviso ao Mercado. • Disponibilização do Prospecto Preliminar aos investidores do Público Alvo da Oferta. • Início das apresentações de Roadshow.	08 de junho de 2017
3	• Encerramento das apresentações de Roadshow.	09 de junho de 2017
4	• Início do Período de Reserva	16 de junho de 2017
5	• Encerramento do Período de Reserva.	04 de julho de 2017
6	• Procedimento de Bookbuilding.	05 de julho de 2017
7	• Disponibilização do Prospecto Preliminar atualizado com a divulgação do resultado do Procedimento de Bookbuilding.	10 de julho de 2017
8	• Publicação do Comunicado ao Mercado sobre a alteração do cronograma estimado da Oferta ⁽⁵⁾ . • Disponibilização do Prospecto Preliminar com a alteração do cronograma estimado da Oferta.	12 de julho de 2017
9	• Registro da Oferta pela CVM.	14 de julho de 2017
10	• Término do prazo para manifestação dos investidores sobre desistência de sua intenção de participar da Oferta.	18 de julho de 2017
11	• Divulgação do Anúncio de Início. • Data de Início da Oferta. • Disponibilização do Prospecto Definitivo.	19 de julho de 2017
12	• Liquidação Financeira das Debêntures.	19 de julho de 2017
13	• Divulgação do Anúncio de Encerramento da Oferta.	21 de julho de 2017
14	• Data de início da negociação das Debêntures na CETIP.	21 de julho de 2017
15	• Data de início da negociação das Debêntures na BM&FBOVESPA.	24 de julho de 2017

(1) As datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, atrasos e antecipações sem aviso prévio, a critério da Emissora e dos Coordenadores. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como modificação da Oferta, seguindo o disposto nos artigos 25 e 27 da Instrução CVM 400.

(2) Caso ocorram alterações das circunstâncias, suspensão, prorrogação, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado. Para informações sobre manifestação de aceitação à Oferta, manifestação de revogação da aceitação à Oferta, modificação da Oferta, suspensão da Oferta e cancelamento ou revogação da Oferta, veja as seções "Informações Relativas à Emissão, à Oferta e às Debêntures - Características da Oferta - Modificação da Oferta", "Informações Relativas à Emissão, à Oferta e às Debêntures - Características da Oferta - Suspensão da Oferta" e "Informações Relativas à Emissão, à Oferta e às Debêntures - Características da Oferta - Cancelamento ou Revogação da Oferta", a partir da página 78 do Prospecto Preliminar.

(3) O comunicado ao mercado informando a alteração no cronograma tentativo da Oferta foi disponibilizado ao mercado por meio de (i) publicação no jornal "Valor Econômico", em 12 de julho de 2017; e (ii) divulgação nas páginas da rede mundial de computadores da Emissora, dos Coordenadores, da CVM, da ANBIMA, da CETIP e da BM&FBOVESPA, respectivamente, nos termos do artigo 54-A da Instrução CVM 400.

(4) Para informações sobre o prazo para exercício da garantia firme e venda das Debêntures objeto da garantia firme pelos Coordenadores, conforme o caso, veja a seção "Informações Relativas à Emissão, à Oferta e às Debêntures - Contrato de Distribuição - Regime de Colocação", na página 80 do Prospecto Preliminar.

Na hipótese de suspensão, cancelamento, modificação ou revogação da Oferta, o cronograma acima será alterado. Quaisquer comunicados ao mercado relativos a tais eventos relacionados à Oferta serão publicados e divulgados nos mesmos meios utilizados para publicação e divulgação deste Comunicado ao Mercado, conforme abaixo indicados.

Os Investidores deverão desconsiderar as informações anteriormente prestadas no que se refere à seção do Prospecto Preliminar "Cronograma de Etapas da Oferta" para a tomada de decisão de investimento nas Debêntures.

2. PERÍODO DE DESISTÊNCIA DAS INTENÇÕES DE INVESTIMENTO

Diante da alteração acima descrita, os investidores que já tiverem aderido à Oferta serão comunicados diretamente, nesta data, por correio eletrônico, correspondência física ou qualquer outra forma de comunicação passível de comprovação, a respeito da modificação efetuada, para que confirmem, até as 16:00 horas do quinto Dia Útil subsequente à data em que foi comunicada ao investidor a modificação da Oferta ("Prazo de Manifestação"), o interesse em revogar sua aceitação à Oferta, presumindo-se, na falta da manifestação, o interesse do investidor em não revogar sua aceitação.

Qualquer comunicação recebida pelos Coordenadores após o Prazo de Manifestação será desconsiderada.

3. ACESSO AO PROSPECTO PRELIMINAR

Os investidores que desejarem obter o exemplar do Prospecto Preliminar devidamente atualizado nos termos acima previstos deverão se dirigir, a partir da data de divulgação deste Comunicado ao Mercado, aos seguintes endereços e página da rede mundial de computadores da Emissora, dos Coordenadores, da CVM, da BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros ("BM&FBOVESPA"), da CETIP S.A. - Mercados Organizados ("CETIP") e da Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais ("ANBIMA"):

EMISSORA
Energisa S.A.
Av. Pasteur, 110, 5ª e 6ª andares, Botafogo - CEP 22290-240, Rio de Janeiro, RJ
At.: Sr. Cláudio Brandão Silveira
Tel.: (21) 2122-6934 - Fax: (21) 2122-6931
<http://investidores.grupoenergisa.com.br/> (nesta página clicar em "Informações Financeiras"), depois clicar em "Prospecto de Emissões e Escrituras de Debêntures", selecionar "Energisa" e clicar na versão mais recente disponível do Prospecto Preliminar)

COORDENADORES
Banco Itaú BBA S.A.
Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.500, 1º, 2º e 3º (parte), 4º e 5º andares - CEP 04538-132, São Paulo, SP
At.: Sr. Gustavo Porto
Tel.: (11) 3708 8615 - Fax: (11) 3708 8005
<http://www.itau.com.br/taubba-pt/ossos-negocios/ofertas-publicas> (neste [website](#), acessar "Energisa" e depois acessar "2017", "Junho", clicar em "Energisa - Prospecto Preliminar")

XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.600, 10º andar - CEP 04538-132, São Paulo - SP
At.: Sr. Daniel Lemos
Tel.: (11) 3526-1300
<http://www.xpi.com.br/> (neste [website](#) clicar em "Investimentos"), depois clicar em "Oferta Pública", em seguida clicar em "Debênture Energisa - 8ª Emissão da Energisa S.A." e, então, clicar no Prospecto Preliminar da presente Emissão)

Banco J. Safra S.A.
Avenida Paulista, nº 2150 - São Paulo - SP - CEP 01310-930
At.: José Paulo Scheliga
Tel.: (11) 3175-8059
www.safra.com.br/ (neste [website](#), clicar em "Debêntures Energisa S.A. - Prospecto Preliminar").

O Prospecto Preliminar também estará disponível nos seguintes endereços e [websites](#): (i) **CVM**: situada na Rua Sete de Setembro, nº 111, 5º andar, CEP 20159-900, na Cidade do Rio de Janeiro, RJ, e na Rua Cincinato Braga, nº 340, 2º, 3º e 4º andares, CEP 01333-010, na Cidade de São Paulo, SP (<http://www.cvm.gov.br/>, neste [website](#), no canto

esquerdo, acessar "Central de Sistemas" na página inicial, acessar "Informações sobre Companhias", em seguida "Informações periódicas e eventuais (ITR, Dfs, Fatos Relevantes, Comunicados ao Mercado, entre outros)" e, na página seguinte, digitar "Energisa" no campo disponível e clicar em "Continuar". Em seguida, clicar em "Energisa S.A.". Na sequência, selecionar "Documentos de Oferta de Distribuição Pública" e clicar no [link](#) referente ao último Prospecto Preliminar disponível; (ii) **BM&FBOVESPA**: situada na Praça Antonio Prado, nº 48, CEP 01010-901, na Cidade de São Paulo, SP (http://www.bmfbovespa.com.br/pt_br/produtos/listados-a-vista-e-derivativos/renda-variavel/empresas-listadas.htm, neste [website](#), digitar "Energisa", clicar em "Buscar", depois clicar em "ENERGISA S.A.". Na nova página, clicar em "Informações Relevantes", depois em "Documentos de Oferta de Distribuição Pública", e, em seguida, clicar no [link](#) referente ao último Prospecto Preliminar disponível; (iii) **CETIP**: situada na Alameda Xingu, nº 350, 1º andar, Alphaville, na Cidade de Barueri, SP (<http://www.cetip.com.br/>, neste [website](#), acessar "Prospectos - Prospectos de Debêntures". No campo "Titulo", digitar "Energisa" e clicar em "Filtrar". Em seguida, clicar em "Energisa S.A." na linha referente à versão mais recente disponível do Prospecto Preliminar; e (iv) **ANBIMA**: situada na Avenida das Nações Unidas, nº 8.501, 21º andar, na Cidade de São Paulo, SP (<http://cop.anbima.com.br/>, neste [website](#), acessar "Acompanhar Análise de Ofertas", em seguida acessar o protocolo "003/2017" ou "ENERGISA S.A." e, então, clicar em "Prospecto Preliminar" na versão mais recente disponibilizada).

4. DIVULGAÇÃO DE AVISOS E ANÚNCIOS DA OFERTA

O AVISO AO MERCADO E ESTE COMUNICADO AO MERCADO, QUE TAMBÉM FORAM PUBLICADOS NO JORNAL "VALOR ECONÔMICO", ASSIM COMO O ANÚNCIO DE INÍCIO, O ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO, EVENTUAIS ANÚNCIOS DE RETIFICAÇÃO E TODO E QUALQUER AVISO OU COMUNICADO RELATIVO À OFERTA, SERÃO DISPONIBILIZADOS, ATÉ O ENCERRAMENTO DA OFERTA, NOS TERMOS DO ARTIGO 54-A DA INSTRUÇÃO CVM 400, NAS PÁGINAS NA REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES DA EMISSORA, DOS COORDENADORES, DA CVM, DA BM&FBOVESPA E DA CETIP NOS SEGUINTE ENDEREÇOS E PÁGINAS DA INTERNET:
Emissora: <http://investidores.grupoenergisa.com.br/> (neste [website](#), clicar em "Informações Financeiras", "Outros Documentos", selecionar "Energisa" e, em seguida, selecionar "Aviso ao Mercado", "Comunicado ao Mercado", "Anúncio de Início" ou "Anúncio de Encerramento" da presente Emissão, conforme o caso).

COORDENADORES
Itaú BBA
<http://www.itau.com.br/taubba-pt/ossos-negocios/ofertas-publicas> (neste [website](#), clicar em "Energisa", posteriormente, na seção "2017", e na subseção "Junho" e então selecionar o "Aviso ao Mercado", "Comunicado ao Mercado", "Anúncio de Início" ou "Anúncio de Encerramento" da presente Emissão, conforme o caso).

XP Investimentos
www.xpi.com.br/ (neste [website](#), clicar em "Investimentos"), depois clicar em "Oferta Pública", em seguida clicar em "Debênture Energisa - 8ª Emissão da Energisa S.A." e, então, clicar em "Aviso ao Mercado", "Comunicado ao Mercado", "Anúncio de Início" ou "Anúncio de Encerramento" da presente Emissão, conforme o caso).

Safra
www.safra.com.br/ (neste [website](#), selecionar o "Aviso ao Mercado", "Comunicado ao Mercado", "Anúncio de Início" ou "Anúncio de Encerramento" da presente Emissão, conforme o caso).

CVM
<http://www.cvm.gov.br/> (neste [website](#), no canto esquerdo, acessar "Central de Sistemas" na página inicial, acessar "Informações sobre Companhias", em seguida "Informações periódicas e eventuais (ITR, Dfs, Fatos Relevantes, Comunicados ao Mercado, entre outros)". Na nova página, digitar "Energisa" e clicar em "Continuar". Em seguida, clicar em "ENERGISA S.A.". Na sequência, selecionar "Documentos de Oferta de Distribuição Pública", clicar em [download](#) do "Aviso ao Mercado", "Comunicado ao Mercado", "Anúncio de Início" ou "Anúncio de Encerramento" da presente Emissão, conforme o caso).

BM&FBOVESPA
http://www.bmfbovespa.com.br/pt_br/produtos/listados-a-vista-e-derivativos/renda-variavel/empresas-listadas.htm (neste [website](#), digitar "Energisa", clicar em "Buscar", depois clicar em "Energisa S.A.". Na nova página, clicar em "Informações Relevantes", depois em "Documentos de Oferta de Distribuição Pública" e, em seguida, clicar em "Aviso ao Mercado - Oferta pública da 8ª emissão de debêntures", "Comunicado ao Mercado - Oferta pública da 8ª emissão de debêntures", "Anúncio de Início - Oferta pública da 8ª emissão de debêntures" ou "Anúncio de Encerramento - Oferta pública da 8ª emissão de debêntures").

CETIP
<http://www.cetip.com.br/> (neste [website](#), clicar em "Comunicados e Documentos" e selecionar o [link](#) "Publicação de Ofertas Públicas", e em seguida, acessar o "Aviso ao Mercado", o "Comunicado ao Mercado", o "Anúncio de Início" ou "Anúncio de Encerramento" da presente Emissão para efetuar o [download](#)).

ANBIMA
<http://cop.anbima.com.br/> (neste [website](#), acessar "Acompanhar Análise de Ofertas" e em seguida acessar o protocolo "003/2017" ou "Energisa S.A." e, então, clicar em "Aviso ao Mercado", "Comunicado ao Mercado", "Anúncio de Início" ou "Anúncio de Encerramento").

5. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

As informações relativas à Emissora, às Debêntures e à Oferta estão detalhadas no Prospecto Preliminar e no Formulário de Referência.

Mais informações sobre a Emissão, a Oferta e as Debêntures poderão ser obtidas junto à Emissora e aos Coordenadores nos endereços e telefones abaixo mencionados.


A subscrição e integralização das Debêntures apresentam certos riscos e possibilidades de perdas patrimoniais que devem ser cuidadosamente considerados antes da tomada de decisão de investimento. O Prospecto Preliminar e o Formulário de Referência, incorporado por referência ao Prospecto Preliminar, contêm informações adicionais e complementares ao Aviso ao Mercado e a este Comunicado ao Mercado, que possibilitam aos investidores uma análise detalhada dos termos e condições da Oferta e dos riscos a ela inerentes. **É recomendada aos investidores a leitura do Prospecto Preliminar e do Formulário de Referência, incorporado por referência ao Prospecto Preliminar, em especial a seção "Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Debêntures", constante do Prospecto Preliminar, bem como o item "4. Fatores de Risco" constante do Formulário de Referência, incorporado por referência ao Prospecto Preliminar, antes da tomada de qualquer decisão de investimento. Tendo em vista a possibilidade de veiculação de matérias na mídia sobre a Emissora e a Oferta, a Emissora e os Coordenadores alertam os Investidores da Oferta que estes deverão basear suas decisões de investimento única e exclusivamente nas informações constantes dos Prospectos e do Formulário de Referência, incorporado por referência aos Prospectos.**
LEIA O PROSPECTO PRELIMINAR E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA, INCORPORADO POR REFERÊNCIA AO PROSPECTO PRELIMINAR, ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO "FATORES DE RISCO RELACIONADOS À OFERTA E ÀS DEBÊNTURES" DO PROSPECTO PRELIMINAR, BEM COMO A SEÇÃO "4. FATORES DE RISCO" DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA, INCORPORADO POR REFERÊNCIA AO PROSPECTO PRELIMINAR, PARA CIÊNCIA E AVALIAÇÃO DE CERTOS FATORES DE RISCO QUE DEVEM SER CONSIDERADOS COM RELAÇÃO À EMISSORA, À OFERTA E AO INVESTIMENTO NAS DEBÊNTURES.

A Oferta e, consequentemente, as informações constantes do Prospecto Preliminar, encontram-se em análise pela ANBIMA e pela CVM e, por este motivo, estão sujeitas à complementação ou retificação. O Prospecto Definitivo será colocado à disposição dos investidores nos locais referidos acima, a partir da data de divulgação do Anúncio de Início, o que dependerá da concessão de registro da Oferta pela CVM. Quando divulgado, o Prospecto Definitivo deverá ser utilizado como sua fonte principal de consulta para aceitação da Oferta, prevalecendo as informações nele constantes sobre quaisquer outras.

O pedido de análise prévia da Oferta foi requerido junto à ANBIMA em 20 de fevereiro de 2017, estando a Oferta sujeita à análise e aprovação da CVM. A Oferta será registrada em conformidade com os procedimentos previstos na Instrução CVM 400, na Instrução CVM 471, nos Códigos ANBIMA e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis.

"O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMISSORA, BEM COMO SOBRE AS DEBÊNTURES A SEREM DISTRIBUÍDAS."

São Paulo, 12 de julho de 2017.

 A(O) presente oferta pública (programa) foi elaborada(o) de acordo com as normas de Regulação e Melhores Práticas para as Ofertas Públicas de Distribuição e Aquisição de Valores Mobiliários. O registro ou análise prévia da presente Oferta Pública não implica, por parte da ANBIMA, garantia da veracidade das informações prestadas ou julgamento sobre a qualidade da companhia emissora, bem como sobre os valores mobiliários a serem distribuídos. Esse selo não implica recomendação de investimento.